

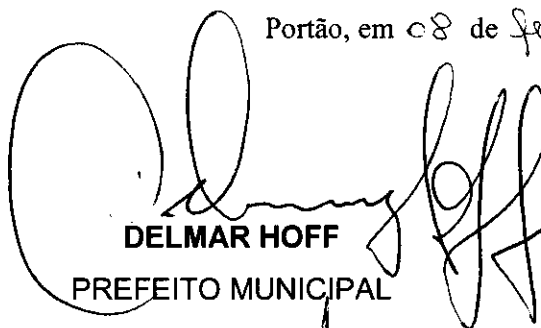


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
*Centro Administrativo Arthur Pedro Müller*

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, e RODRIGO LIBRELOTO VALENTE, Secretário Municipal da Fazenda, declaram para os devidos fins que, diante da Lei orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal, existe programação e dotação orçamentária para execução da Parceria com Organização da Sociedade Civil, para execução de **Termo de Fomento** para repasse de **auxílio à OSC que tenha por finalidade, Projeto e Assistência e Prevenção do Câncer**, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através da rubrica: 2815 – 3323 – 333504399000000 –SECR. MUN. DE SAÚDE – LIVRE – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Portão, em 08 de fevereiro de 2023.

  
**DELMAR HOFF**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

